

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº2642/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 041982/2014-45,

R E S O L V E:

Retificar a portaria nº 779/2015 de 23 de fevereiro de 2015, que concedeu ao Professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **JACOB FURTADO CANTÃO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Arte, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe DIV**, a partir de 23 de fevereiro de 2015, referente ao interstício 27.08.2012 a 27.02.2014, **para declarar que é a partir de 27 de fevereiro de 2014**, referente ao interstício de 27.08.2012 a 27.02.2014, de acordo com a Lei 12.772/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 5 de agosto de 2015.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor